



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

NATALIA GATTI, portadora do CPF nº 351.362.058-65, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **Rua 19, nº 785-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra/MT**, em diligências nos dias 15/12/2017 e 02/01/2018, onde não foi possível intimar a Sra. Natalia Gatti, conforme informação passada, a **mesma mudou-se para local, ignorado, inacessível, incerto e não sabido**, mutuário(a) da CCB nº 961440, registrado na matrícula de nº **22.795** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 21/08/2017 à 21/11/2017, no valor de **R\$ 11.060,54**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel: **Travessa 22-B, Loteamento Jardim Tangará II, Tangará da Serra/MT**.

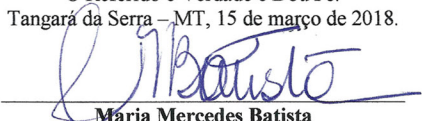
Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **UNICRED**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 15 de Março de 2018. Eu  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 15 de março de 2018.


Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

RAMIRO MURAD SAAD NETO, portador do CPF nº 995.759.061-87, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **Rua 19, nº 785-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra/MT**, em diligências nos dias 15/12/2017 e 02/01/2018, onde não foi possível intimar o Sr. Ramiro Murad Saad Neto, **pois o mesmo mudou-se para local, ignorado, inacessível, incerto e não sabido**, mutuário(a) da CCB nº 961440, registrado na matrícula de nº **22.795** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 21/08/2017 à 21/11/2017, no valor de **R\$ 11.060,54**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel: **Travessa 22-B, Loteamento Jardim Tangará II, Tangará da Serra/MT**.

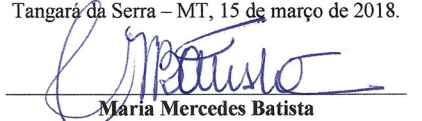
Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

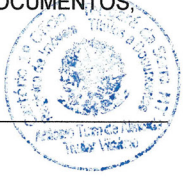
Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **UNICRED**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 15 de Março de 2018. Eu  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 15 de março de 2018.


Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta





SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE DENISE MT
Trabalhando Unidos em Prol bem estar social e
coletivo
Data de Fundação: 25/03/1984
Registro no MTB: Livro nº 97 a fls. 14



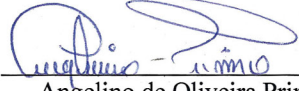
Denise/ MT, 13 de março de 2018.

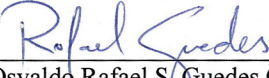
Ofício STTR nº 008/2018.
Ilm.º Sr.º.
José Cláudio de Freitas
Presidente do Grêmio Recreativo Classista dos Funcionários da Usinas Itamarati S/A.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Denise MT, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Angelino de Oliveira Primo**, juntamente com o Presidente em exercício do Sindicato de Nova Olímpia Sr. **Oswaldo Rafael Souza Guedes Quirino**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo vem respeitosamente através deste, solicitar de vossa senhoria que se possível nos conceda a liberação do Gercafi no dia 23/03/2018 as 14:00 horas, para que possamos realizar a **Assembléia Geral Extraordinária sobre a iniciação das negociações coletivas ano 2018/2019 dos assalariados e assalariadas rurais envolvidos na área agrícola das Empresas Guanabara Agrícola Ltda, Itamarati Logística e Energia Ltda.**

Desde já agradeço sua valiosa atenção e compreensão.

Atenciosamente.


Angelino de Oliveira Primo
Pres. STTR/Denise


Oswaldo Rafael S. Guedes Quirino
Pres. em exercício do STTR/Nova Olímpia.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, pessoa jurídica sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ nº 24.734.204/0001-14, entidade de 1º grau, com código sindical nº 921.013.341.98935-4 devidamente registrado no MTE, com sua sede institucional na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, representante legal das Categorias profissionais dos Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeitura Municipal de Tangará da Serra no Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, notifica os órgãos da administração pública municipal, diretas e indiretas do município de Tangará da Serra-MT, que deverão descontar a título de Contribuição Sindical o correspondente a remuneração de um dia de trabalho de todos os Servidores acima citados, sindicalizados ou não, no mês de março/2018, independente do regime de contratação, e efetuem o recolhimento para esta entidade sindical de 1º grau até 30/04/2018. O não recolhimento da referida Contribuição até o prazo acima acarretará juros e multa de acordo com o artigo 600 da CLT.

Tangará da Serra - MT, 16 de Março de 2018.


CLAUDINEI EDUARDO PEREIRA
Presidente SSERP

DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO OPOLSKI LTDA CNPJ Nº 37.506.763/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

PRONTO-CLÍNICA SPCIEDADE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CNPJ Nº 07.254.200/0001-10, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavanderia exclusiva para UTI, com sede no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

V. L. DUARTE EIRELI (POSTO CENTRAL), CNPJ Nº 10.397.114/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Diamantino-MT. Não foi determinado EIA. Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).